



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº3552019

Sant'Ana do Livramento, Em 23 de setembro de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 130/2019”, de autoria do Vereador Leandro Ferreira, conforme informação do Departamento Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana - SEPLAMA, informar o que segue:

Encaminhamos em anexo o Relatório de Vistoria DEMA nº 0297/2019, com os fatos constatados e condições apresentados no local.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



RELATÓRIO DE VISTORIA DEMA n.º 0297/2019

Sant'Ana do Livramento, 18 setembro de 2019.

Departamento Municipal de Meio Ambiente – DEMA – Meio Monitoramento Físico-Químico.

I - ATIVIDADE: Resposta ao memorando nº 227/2019 da Secretaria Geral de Governo SGG

Assunto: Pedido de informações da Câmara de Vereadores nº 130

Memorando N°227/2019 datado de 18/09/2019.

Informa-se o que segue:

1. Quanto aos questionamentos dos itens 1,2 e 3 , este Departamento não possui as informações nem conhecimento dos fatos.
2. Quanto a existência "dano ambiental" constante no último item, foi verificado que os referidos caminhões, não estão abastecidos, não há traços ou prumas de combustíveis visíveis que exigisse alguma investigação mais aprofundada.
3. Quanto à permanência dos veículos neste local, foi informado que estes serão retirados em breve.
4. Não foram constatados, no momento da vistoria, danos que devam ser reparados ou recuperados.
5. A seguir, tem-se imagens obtidas no local:



Figura 1 - imagens dos veículos



Figura 1 - imagem parcial embaixo de um dos veículos.



Figura 3- fiscalização no entorno de um dos veículos.

Ana Cristina Yebra
Química Industrial – Matrícula 2386
DEMA / SEPLAMA

Nilson Molinos
Fiscal Ambiental - Matrícula 50160
DEMA / SEPLAMA

SÃO OS FATOS CONSTATADOS E CONDIÇÕES APRESENTADOS NO LOCAL.

Ana Cristina Yebra
Coordenador do Dep. Meio Ambiente - DEMA - Matrícula 22386
DEMA / SEPLAMA



